



RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMDPI

Dispõe acerca do Registro do Abrigo dos Velhinhos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião ordinária realizada em 31/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição do Abrigo dos Velhinhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 31 de julho de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI